

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**INTERESSADO: CLENDÁ LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA**

**DESPACHO Nº 264/2010** - À vista do que consta das informações do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Órgão, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pela Promotora de Justiça **CLENDÁ LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA**, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30 de julho de 2010, 30 (trinta) dias, referente ao **1º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 805/2009, para fruição no período de **01 a 30 de maio de 2010**, 30 (trinta) dias, não tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de março de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| ANOTADO NO ARQUIMEDES    |                         |
| Palmas <u>26, 03, 10</u> |                         |
| Servidor:                | <u>Natalia</u>          |
| Deptº                    | <u>10ii. Expediente</u> |